



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 299/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolado n.º 11.288.086-0 em consonância com o art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970, para apurar possíveis responsáveis pelo acidente de trabalho do preso Geandro Ricardo Ribeiro, Prontuário 56.977, ocorrido no dia 21 de novembro de 2011, no canteiro da Marcenaria, no interior da PCE, conforme Ofício 1196/2011 (fls. 02) e Memorando (fls. 03) integrantes do protocolado n.º 11.288.086-0 acima citado.

II – Designar, conforme a Resolução 118/2012-GS/SEJU, os servidores DALMY MARGARETE MILLÉO, WALTER JOSÉ ZELINSKI e EMERSON CHAGAS, como suplente PAULO DE TARSO WALDRIGUES, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor PAULO DE TARSO WALDRIGUES, para substituir a Presidente em caso de impedimento desta.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 04 de setembro de 2012.

Leonildo de Souza Grotta,
Chefe de Gabinete.
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em Exercício,
por substituição da Diretora Geral.